



Serviço de  
**REGISTRO  
DE IMÓVEIS**  
Comarca de Dois Vizinhos

## **SUBDIVISÃO - DESDOBRO**

Imóveis parcelados (Lei Federal n. 6.766/79)

### **Lista mínima de documentos:**

- Requerimento escrito do proprietário com reconhecimento de firma (PJ: contrato social, certidão simplificada da Junta Comercial, indicação do representante legal/procuração, etc);
- Imóvel urbano: certidão de aprovação da Prefeitura Municipal;
- Imóvel rural: (Certidão Negativa de Débito – CND do ITR, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do último exercício, Cadastro Ambiental Rural – CAR ativo) (verificar se não há necessidade de prévio Georreferenciamento – Decreto Federal n. 4.449/02);
- Mapa assinado por profissional técnico habilitado e pelo proprietário;
- Memorial descritivo firmado por profissional técnico habilitado contendo as áreas desdobradas/subdivididas e remanescentes;
- ART/RRT quitada.

**Observação:** lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).

46.3536-5142

[www.ridv.com.br](http://www.ridv.com.br)

[atendimento@ridv.com.br](mailto:atendimento@ridv.com.br)

Oficial titular: André Luiz Bianchi

Av. Prof. Dedi B. Montagner, 120 - Centro  
85660-000 - Dois Vizinhos - PR